



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na 36ª Sessão Ordinária de 2021, não foi considerado objeto de deliberação a Emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº 50/2021, procedendo-se assim o arquivamento do processo.

É o que cumpre à certificar.


ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo